



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 3.015, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e da outras providências.

Antonio Carlos Favaleça, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder suplementação de dotação orçamentária, no valor total de até R\$ 911.900,00 (Novecentos e Onze Mil e Novecentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignados:

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE E: 02.01.03 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001.2014 – MANUT. E CUSTEIO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0011)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 2.700,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0012)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 1.100,00

UNIDADE O/E: 02.02.00 – PROCURADORIA GERAL
04.122.0004.2021 – MANUT. E CUSTEIO DA PROCURADORIA GERAL
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0016)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 24.900,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0017)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 2.500,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0018)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 1.600,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2002 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0026)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 128.800,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0028)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 25.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0032)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 17.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0033)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0005.2012 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0038)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 29.500,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0039)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 200,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0040)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 13.000,00

UNIDADE O/E: 02.05.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMATICA

04.121.0007.2028 – MANUT. E CUSTEIO DA SECR.PLANEJ.E INFORMATICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0049)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 6.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE E: 02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0010.2027 – MANUT.E CUSTEIO DA SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0085)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 87.700,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0086)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0087)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 16.500,00

UNIDADE E: 02.07.02 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

15.452.0011.2017 – MANUT.E CUSTEIO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0096)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Valor do Crédito: R\$ 154.500,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0098)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 24.000,00

UNIDADE E: 02.07.04 – SETOR DE PARQUES E JARDINS

15.452.0013.2020 – MANUT. E CUSTEIO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0107)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 33.700,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0108)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.500,00

UNIDADE E: 02.07.05 – SETOR DE CEMITÉRIO

15.452.0014.2004 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE CEMITÉRIO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0115)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 12.700,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0116)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

UNIDADE E: 02.07.07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

15.451.0009.2019 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE OBRAS

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0130)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 12.500,00

UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0018.2001 – MANUT. E CUSTEIO DA SECR. DE AÇÃO SOCIAL

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0211)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor do Crédito: R\$ 75.800,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0212)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.100,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0213)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor do Crédito: R\$ 11.200,00

08.243.0035.2034 – MANUT. E CUSTEIO DO OCA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0229)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor do Crédito: R\$ 9.500,00

UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.10.03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL

12.365.0022.2009 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ENSINO INFANTIL



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0245)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 59.500,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.0024.2011 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE ESPORTES E LAZER

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0295)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 16.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0297)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.800,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO

23.695.0025.2029 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE TURISMO

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0314)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 52.000,00

UNIDADE O/E: 02.14.00 – GUARDA MUNICIPAL

06.181.0026.2015 – MANUT. E CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0326)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 24.100,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0328)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 13.000,00

UNIDADE O/E: 02.15.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

28.843.0027.0001 – GESTAO DA DIVIDA PUBLICA INTERNA E ENCARGOS ESPECIAIS

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (0335)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

UNIDADE O/E: 02.21.00 – CORPO DE BOMBEIROS

06.181.0034.2033 – MANUT. E CUSTEIO DO CORPO DE BOMBEIROS

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0365)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 500,00

UNIDADE O/E: 02.24.00 – SECRETARIA DIR. PESSOA C/ DEFICIENCIA E DA CIDADANIA

14.242.0037.2044 – APOIO/MANUT. SECR. DIR. PESSOA DEFICIENCIA E DA CIDADANIA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0370)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 500,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0372)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.500,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do artigo 1º, será proveniente do Excesso de Arrecadação, advinda de: Recursos Próprios (FR 01), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

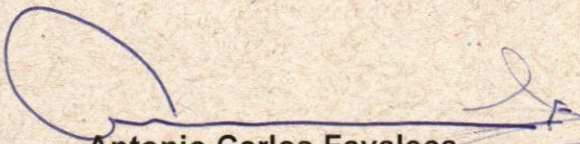
FONTE RECURSO: 01 – TESOIRO

911.900,00

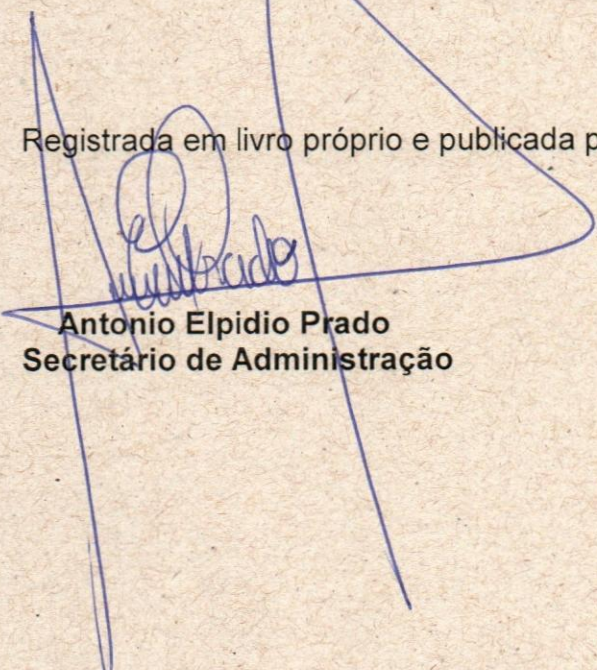
Art. 3º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 14 de dezembro de 2012.


Antonio Carlos Favaleça
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.


Antonio Elpidio Prado
Secretário de Administração